

MENSAGEM N.º 389, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais de apreço, dirigimos-nos a insigne presença de Vossa Excelência para submeter, por vosso intermédio, à superior apreciação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que “altera dispositivo da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.”
2. O Projeto de Lei atende ao **Ofício N.º 257/GSC**, de **17 de novembro de 2020**, de autoria do Poder Legislativo devidamente protocolado nesta Prefeitura conforme **Processo Administrativo n.º 17703/2020**, como também atende a demanda contida no **Processo Administrativo n.º 12558/2016** do Poder Executivo.
3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 19 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)